



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 443, DE 15 DE ABRIL DE 2004.

“Dispõe sobre o prolongamento da extensão de vias públicas: Rua João Zanata; e, Rua Ana Geralda de Oliveira Carneiro e dá outras providências”

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de **ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aquelas concernentes ao desenvolvimento do sistema viário do município, conforme estabelece o inciso XXVIII, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que para implantação do Distrito Industrial, bem como, para construção de Conjunto Habitacional se faz necessário prolongar a extensão das Ruas João Zanata e Ana Geralda de Oliveira Carneiro,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prolongada a extensão da Rua João Zanata, situada nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, em aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) metros, cuja faixa de terras possui 3.346,07 metros quadrados, com a seguinte descrição, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico anexo:

“Área pertencente ao lote A, com registro cadastral junto à municipalidade sob número 01443, com 3.346,07 metros quadrados, destinada a prolongamento da rua João Zanata, situada no perímetro urbano do município de Espírito Santo do Turvo, com a seguinte descrição perimétrica: inicia-se no marco 0 (zero), cravado na divisa do lote A com o lote B, deste ponto segue confrontando com o lote B, com o rumo magnético de 60° 11' 33" NE, na distância de 276,96 metros até o marco 01, cravado na divisa com o loteamento Jardim Zanata; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o loteamento Jardim Zanata (rua João Zanata), com o rumo magnético de 48° 02' 23" SE, na distância de 12,63 metros, até o marco 02, cravado na divisa; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o remanescente do lote A, com o rumo magnético de 60° 11' 33" SW, na distância de 280,91 metros, até o marco 03, cravado no lote A; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o remanescente do lote A, com o rumo magnético de 29° 48' 27" NW, na distância de 12,00 metros, até o marco 0 (zero), onde teve início esta descrição”.

Artigo 2º - Fica prolongada a extensão da Rua Ana Geralda de Oliveira Carneiro, situada nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, em aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) metros, cuja faixa de terras possui 2.737,58 metros quadrados, com a seguinte descrição, conforme Memorial Descritivo e Levantamento Topográfico anexo:

“Área pertencente atualmente à Estrada Municipal SCD 010, com 2.737,58 metros quadrados, destinada ao prolongamento da rua Ana Gerada de Oliveira Carneiro, situada no perímetro urbano do município de Espírito Santo do Turvo, com a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se no marco 0 (zero), cravado na Estrada Municipal SCD 010 e na divisa com propriedade de Cícero Fernando B. do Amaral e sua mulher; deste ponto segue atravessando a Estrada Municipal SCD 010 na distância de 10,18 metros, com o rumo magnético de 29° 00' 52" NW, até o marco 01; deste ponto deflete a di-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

reita e segue confrontando com propriedade de Cícero Fernando B. do Amaral e sua mulher, na distância de 276,64 metros, com o rumo magnético de 50° 16' 00" NE, até o marco 02; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a rua Ana Geralda de Oliveira Carneiro, na distância de 9,94 metros, com o rumo magnético de 48° 01' 08" SE, até o marco 03, cravado na divisa; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com propriedade pertencente à Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, com registro cadastral junto a municipalidade sob número 01444, na distância de 220,81 metros, com o rumo magnético de 50° 16' 00" SW, até o marco 04; deste ponto segue confrontando com a propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, com registro cadastral junto à municipalidade sob o número 01443, na distância de 59,18 metros, com o rumo magnético de 50° 16' 00" SW, até o marco 0 (zero), onde teve início esta descrição".

Artigo 3º - As Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços, deverão tomar as providências necessárias, decorrentes do presente ato, principalmente em relação à abertura, sinalização, conservação e manutenção dos locais.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de Abril de 2004.

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
443, fls. 18, Livro nº 01

Ângelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598

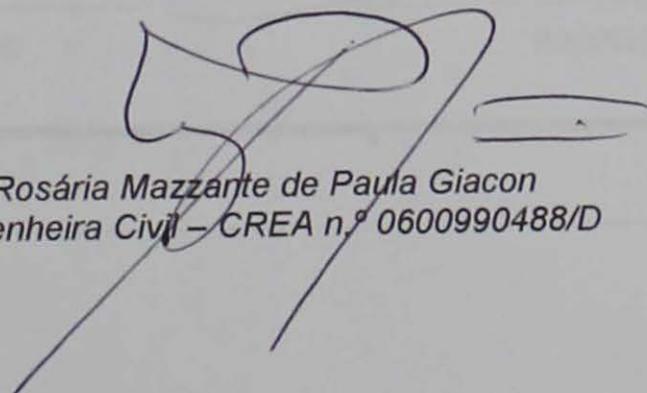
MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Estrada Municipal SCD 010

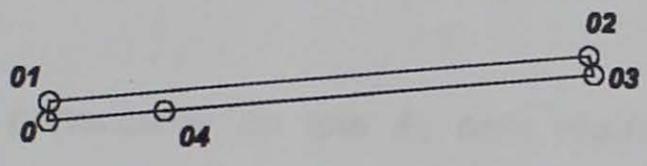
Finalidade: atualização para prolongamento da rua Ana G. Oliveira Carneiro

Um área atualmente pertencente à Estrada Municipal SCD 010, com 2.737,58 metros quadrados, destinada a prolongamento da rua Ana G. Oliveira Carneiro, situada no perímetro urbano do município de Espírito Santo do Turvo, com a seguinte descrição perimétrica: "Inicia-se a descrição no marco 0 (zero), cravado na Estrada Municipal SCD 010, e na divisa com propriedade de Cícero Fernando B. do Amaral e sua mulher; deste ponto segue atravessando a Estrada Municipal SCD 010 na distância de 10,18 metros, com o rumo magnético de 29° 00' 52" NW, até o marco 01; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com propriedade de Cícero Fernando B. do Amaral e sua mulher, na distância de 276,64 metros, com o rumo magnético de 50° 16' 00" NE, até o marco 02; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com a rua Ana G. Oliveira Carneiro, na distância de 9,94 metros, com o rumo magnético de 48° 01' 08" SE, até o marco 03, cravado na divisa; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, com registro cadastral junto à Municipalidade sob o número 01444, na distância de 220,81 metros, com o rumo magnético de 50° 16' 00" SW, até o marco 04; deste ponto segue confrontando com propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, com registro cadastral junto à Municipalidade sob o número 01443, na distância de 59,18 metros, com o rumo magnético de 50° 16' 00" SW, até o marco 0, onde teve início esta descrição."

Espírito Santo do Turvo, 03 de maio de 2.004.


Rosária Mazzante de Paula Giacon
Engenheira Civil - CREA n.º 0600990488/D

MEMORIAL DESCRITIVO



MARCO	DISTÂNCIA (m)	RUMO
0 - 01	10,18	29° 00' 52" NW
01 - 02	276,64	50° 16' 00" NE
02 - 03	9,94	48° 01' 08" SE
03 - 04	220,81	50° 16' 00" SW
04 - 0	59,18	50° 16' 00" SW
ÁREA = 2.737,58 METROS QUADRADOS		

ESCALA 1:5000

ASSUNTO :

**LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA PROLONGAMENTO DE RUA
(RUA ANA G. OLIVEIRA CARNEIRO)**

LOCAL :

ESTRADA MUNICIPAL SCD 010

ÁREA :

2.737,58 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROPRIETÁRIO

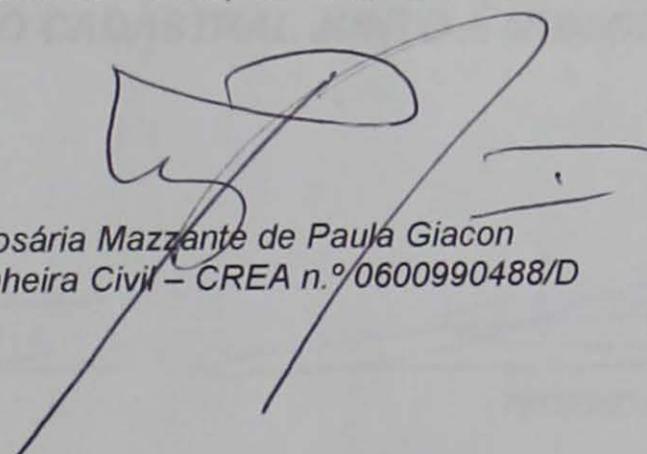
MEMORIAL DESCRITIVO

Local: lote A, com registro cadastral junto à Municipalidade sob o número 01443

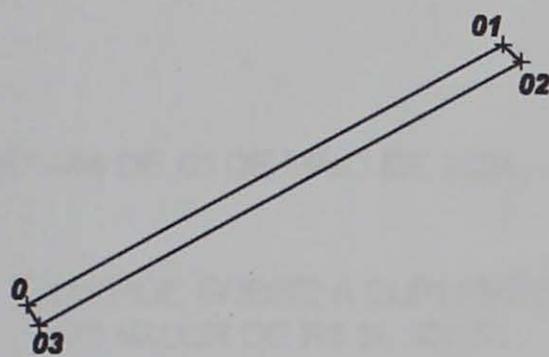
Finalidade: prolongamento da rua João Zanata

Um área pertencente ao lote A, com registro cadastral junto à Municipalidade sob o número 01443, com 3.346,07 metros quadrados, destinada a prolongamento da rua João Zanata, situada no perímetro urbano do município de Espírito Santo do Turvo, com a seguinte descrição perimétrica: "Inicia-se a descrição no marco 0 (zero), cravado na divisa do lote A com o lote B; deste ponto segue confrontando com o lote B, com o rumo magnético de 60° 11' 33" NE, na distância de 276,96 metros até o marco 01, cravado na divisa com o loteamento Jardim Zanata; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o loteamento Jardim Zanata (rua João Zanata), com o rumo magnético de 48° 02' 23" SE, na distância de 12,63 metros, até o marco 02, cravado na divisa; deste ponto deflete a direita e segue confrontando o remanescente do lote A, com o rumo magnético de 60° 11' 33" SW, na distância de 280,91 metros, até o marco 03, cravado no lote A; deste ponto deflete a direita e segue confrontando com o remanescente do lote A, com o rumo magnético de 29° 48' 27" NW, na distância de 12,00 metros, até o marco 0, onde teve início esta descrição."

Espírito Santo do Turvo, 03 de maio de 2.004.



Rosária Mazzante de Paula Giacon
Engenheira Civil - CREA n.º 0600990488/D



MARCO	DISTÂNCIA (m)	RUMO
0 - 01	276,96	60° 11' 33" NE
01 - 02	12,63	48° 02' 23" SE
02 - 03	280,91	60° 11' 33" SW
03 - 0	12,00	29° 48' 27" NW
ÁREA = 3.346,07 METROS QUADRADOS		

ESCALA 1:5000

**ASSUNTO :
PROLONGAMENTO DA RUA JOÃO ZANATA**

**LOCAL :
LOTE A, COM REGISTRO CADASTRAL JUNTO A MUNICIPALIDADE
SOB O NÚMERO 01443**

**ÁREA :
3.346,07 m²**



RESPONSÁVEL TÉCNICO



PROPRIETÁRIO